

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 2176, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1962.

Modifica denominação de via pública que
menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fassa a ter a denominação de Rua Celso Abrão, a Rua Itália, no Bairro Independência.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de dezembro de 1962.


Acácio Alves Câmara Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -